

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 006/2020
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 02/03/2020
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 1.798,20 (mil setecentos e noventa e oito reais com vinte centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento dos serviços prestados no mês de janeiro pelas empresas I.P Tecnologia, IDAF, Gratificação de Serviço ao Presidente do RPPS conforme Lei Municipal nº. 795/2017 e Censo previdenciário realizado no exercício de 2019. R\$ 1.798,20 (mil setecentos e noventa e oito reais com vinte centavos), sendo: R\$ 596,86 – IDAF Ltda. – ME; R\$ 391,43 – I.P. Tecnologia; R\$ 809,91 - Gratificação Presidente do RPPS conforme Lei Municipal nº. 795/2017		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: